



PORTARIA IPREMB Nº 430, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA KATTYANNY REGINA COELI
PRATES VILLELA DA COSTA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 601, de 14 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Kattyanny Regina Coeli Prates Villela Da Costa, inscrita no CPF sob nº 729.077.896-00, ocupante do cargo efetivo de Médico Pediatra 24H, matrícula nº 0202081-5, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SM C1 77, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 12 de setembro de 2024.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB